

Ofício Condsef/Fenadsef nº 198/2018.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º
Pavimento
CEP : 70308-200 - Brasília - DF

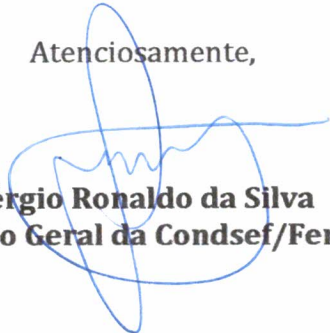
Assunto: Indicação de Representante para compor o Conselho Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Senhor Presidente,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco "C", Loja 174-A, Ed. Wady Cecílio II, Brasília-DF, neste ato representadas por seu **Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar o que se segue:

Conforme ofício nº 234/2018/GM-MEC, de 04 de julho de 2018, estamos indicando a empregada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, **SABRINA DA SILVA PRETO DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário de Pelotas - RS, matrícula Siape nº 2276743, para compor o Conselho Consultivo da EBSEH.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef

Ofício nº 234 /2018/GM-MEC

Brasília, 04 de julho de 2018.

Ao Senhor

SÉRGIO RONALDO DA SILVA

Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

SCS, Bloco C, Loja 174-A, Ed. Wady Cecílio II

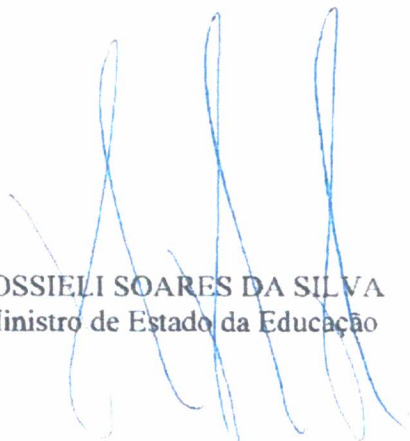
70302-915 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Representante para compor o Conselho de Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Senhor Secretário-Geral,

1. Considerando o término iminente do período de gestão do Conselheiro atualmente nomeado no Conselho em epígrafe, solicito a indicação de um representante dos trabalhadores dos Hospitais Universitários Federais – HUFs administrados pela Ebserh., indicado pela respectiva entidade representativa, para compor o Conselho Consultivo, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
2. Importante salientar que a referida indicação deve observar os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

Atenciosamente,



ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9 Ed. Parque Corporate, Bloco C, 1º, 2º e 3º andares, - Bairro Asa Sul
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, CEP 70308-200 Brasília-DF
Telefone: (61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 198/2018/PRES-EBSERH

Brasília, 05 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

CECÍLIA PEREZ

Chefe de Gabinete Substituta

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, Gabinete

70047-900 Brasília-DF

Assunto: Nomeação de Conselheiros da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Senhora Chefe de Gabinete Substituta,

1. Considerando o término do mandato dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Empresa, nos dias 27 e 29 de julho próximos, respectivamente, e a ausência de composição do Conselho Consultivo, solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de pleitear as indicações das pastas que têm representação nos Conselhos, distribuídas conforme quadro abaixo.

Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Conselho Consultivo
3 representantes do MEC	1 representante do MEC, e respectivo suplente	2 representantes do MEC
2 representantes do Ministério da Saúde (MS)	1 representante do MS, e respectivo suplente	1 representante do MS
1 representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1 representante do Ministério da Fazenda, e respectivo suplente	1 representante dos usuários dos serviços de saúde dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde
1 representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)		1 representante dos residentes em saúde dos HUFs, indicado pelo conjunto de entidades representativas
		1 Reitor ou Superintendente de HUF, indicado pela Andifes
		1 representante dos trabalhadores dos HUFs administrados pela Ebserh, indicado pela respectiva entidade representativa

2. Nesse sentido, encaminho a Vossa Excelência arquivo anexo com minuta de ofício, bem como relação de destinatários, para solicitação das indicações supracitadas para a recomposição dos órgãos colegiados desta Empresa.
3. Cumpre salientar, por oportuno, que as indicações para as representações nos Conselhos de Administração e Fiscal devem observar os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

Atenciosamente,

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Moraes, Presidente**, em 08/06/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109372** e o código CRC **CC723966**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.016683/2018-53

SEI nº 0109372